

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº06/2006

Da autoria do Nobre Vereador Marcos Leopoldino, que pretende outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense o Senhor José Pereira de Aguiar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2006.

José Cardim de Souza
PRESIDENTE – RELATOR

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 006/06

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO APROVOU, e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor José Pereira de Aguiar, o “TÍTULO DE CIDADÃO SEBASTIANENSE”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recurso orçamentários próprios.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de agosto de 2006.

Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.